



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2607056400100067301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA GENOVEVA GOMES DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 899.683.108-59

Endereço: Rua São Francisco - 170 A - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-500

Telefone: (85) 99294-5041

E-mail:

Procurador(a): CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA - **CPNJ/CPF:** 962.025.723-53

Telefone: (85) 99294-5041

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco Santander (Brasil) S.A.

Nome Fantasia: Banco Santander

CPF/CNPJ: 90.400.888/0001-42

Endereço de Correspondência: Avenida Nicolas Boer - 399 - 16º ANDAR - COND. TIME CORPORATE - JARDIM DAS PERDIZES - Parque Industrial Tomas Edson - São Paulo - SP - 01140-060

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **01/09/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/jnw-ewfn-sub>

Relato:

Relata a procuradora da consumidora que, há aproximadamente 11 (onze) anos, vêm sendo realizados descontos mensais em seu benefício previdenciário, identificados como Reserva de Margem Consignável (RMC).

Aduz que a consumidora não utiliza o referido cartão de crédito consignado e desconhece a origem e a composição dos descontos efetuados, os quais persistem há vários anos, sem



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

previsão de quitação, circunstância que lhe causa a impressão de se tratar de obrigação de caráter contínuo e sem perspectiva de extinção.

Sustenta que não concorda com a manutenção dos descontos, por entender que não usufrui do produto ou serviço a eles vinculado, tampouco recebeu informações claras e adequadas acerca da contratação, da evolução do débito ou das condições aplicáveis à operação.

Afirma que buscou solucionar a questão, porém não obteve êxito, motivo pelo qual recorreu a este órgão de proteção e defesa do consumidor, visando à intermediação do conflito.

Pedido: Requer a procuradora da consumidora o cancelamento imediato dos descontos incidentes sobre o benefício previdenciário, o cancelamento do contrato vinculado à Reserva de Margem Consignável (RMC), bem como a apresentação de toda a documentação relativa à contratação, incluindo o instrumento contratual devidamente assinado, extratos, demonstrativos de evolução do débito e demais informações aptas a comprovar a regularidade da contratação e dos descontos realizados.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

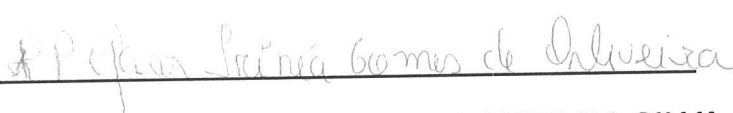
Maracanaú/CE, 10 de Agosto de 2026 .



PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 10/08/2026

Ass. do consumidor(a): 

MARIA GENOVEVA GOMES DA SILVA